



**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



RETIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 20/2020

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, em virtude de contenção à proliferação do vírus “COVID-19” (Coronavírus) através do Decreto que estabeleceu quarentena no Estado de São Paulo até o dia 07 de abril de 2020, retifica o Edital de Abertura de Inscrições, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES:

ONDE SE LÊ:

3.7. Durante o período das inscrições (**23 de março a 14 de abril de 2020**), o candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá solicitá-la por escrito e enviar, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**”, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, a documentação e solicitação conforme consta a seguir:

LEIA-SE:

3.7. Durante o período das inscrições (**23 de março a 14 de abril de 2020**), o candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá solicitá-la por escrito e enviar, através de documentos digitalizados, via **EMAIL (devolucao@institutomais.org.br)**, até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**”, a documentação e solicitação conforme consta a seguir:

ONDE SE LÊ:

3.8. De acordo com o Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do Nome Social para tratamento, no Formulário de Inscrição *on-line*. Deverá preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo III**, assinar e encaminhar o mesmo durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL**”, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.

LEIA-SE:

3.8. De acordo com o Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do Nome Social para tratamento, no Formulário de Inscrição *on-line*. Deverá preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo III**, assinar e encaminhar o mesmo durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com prazo para envio via **EMAIL (devolucao@institutomais.org.br)**, até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no assunto, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL**”.

ONDE SE LÊ:

3.9.1. Os documentos previstos no **item 3.9, alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados, durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: JURADO**”, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.

LEIA-SE:

3.9.1. Os documentos previstos no **item 3.9, alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados, durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, através de documentos digitalizados, via **EMAIL (devolucao@institutomais.org.br)**, até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no assunto, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: JURADO**”.

ONDE SE LÊ:

3.10. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado neste Capítulo, serão considerados **05 (cinco) dias** corridos após a data de término das inscrições (**14 de abril de 2020**).

LEIA-SE:

3.10. (revogado).

NO CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

ONDE SE LÊ:

4.1. O candidato amparado pela **Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005** e **Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007**, poderá realizar, nos dias **23 e 24 de abril de 2020**, seu pedido de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

LEIA-SE:

4.1. O candidato amparado pela **Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005** e **Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007**, poderá realizar, nos dias **23 e 24 de março de 2020**, seu pedido de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

ONDE SE LÊ:

4.2. Para obter a sua **Isenção/Redução da Taxa de Inscrição** o candidato deverá proceder conforme estabelecido a seguir:

a) preencher **CORRETAMENTE**, no período de Inscrição/Isenção/Redução (**23 e 24 de abril de 2020**), o **Formulário de Inscrição/Isenção/Redução on-line do pagamento do valor da taxa de inscrição**, que ficará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), bem como declarar eletronicamente de que atende às condições previstas em Lei e de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na Lei; **e**

b) enviar via **SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao **INSTITUTO MAIS**, até o dia **27 de abril de 2020**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”**, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, os seguintes documentos:

LEIA-SE:

4.2. Para obter a sua **Isenção/Redução da Taxa de Inscrição** o candidato deverá proceder conforme estabelecido a seguir:

a) preencher **CORRETAMENTE**, no período de Inscrição/Isenção/Redução (**23 e 24 de março de 2020**), o **Formulário de Inscrição/Isenção/Redução on-line do pagamento do valor da taxa de inscrição**, que ficará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), bem como declarar eletronicamente de que atende às condições previstas em Lei e de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na Lei; **e**

b) enviar via **EMAIL** (devolucao@institutomais.org.br), ao **INSTITUTO MAIS**, até o dia **25 de março de 2020**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”**, os seguintes documentos:

NO CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

5.9. Durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), com prazo para envio até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: LAUDO MÉDICO”**, a documentação e solicitação a seguir:

LEIA-SE:

5.9. Durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, o candidato deverá encaminhar via **EMAIL** (devolucao@institutomais.org.br), através de documentos digitalizados, com prazo para envio até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público no assunto: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: LAUDO MÉDICO”**, a documentação e solicitação a seguir:

NO CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS:

ONDE SE LÊ:

6.4.1. Os documentos solicitados no **item 6.4 e suas alíneas** deverão ser encaminhados durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com postagem até o dia **15 de abril de 2020**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ao **INSTITUTO MAIS**, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS”**.

LEIA-SE:

6.4.1. Os documentos solicitados no **item 6.4 e suas alíneas** deverão ser encaminhados, através de documentos digitalizados, durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com envio via **EMAIL** (devolucao@institutomais.org.br) até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, , identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo, no assunto, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 20/2020 – Ref.: SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS”**.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação ao Edital **nº 20/2020**.

Ribeirão Preto/SP, 23 de março de 2020.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP

REALIZAÇÃO:

